



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO DE VISTORIA 38/2024 - Nº 2

Razão Social: HOSPITAL AGAMENON MAGALHAES
Nome Fantasia: HOSPITAL AGAMENON MAGALHAES
CNPJ: 10.572.048/0003.90
Registro Empresa (CRM-PE): 1375
Endereço: ESTRADA DO ARRAIAL, 2723
Bairro: TAMARINEIRA
Cidade: Recife - PE
CEP: 52051-380
Telefone(s): (81) 3184-1600
E-mail: diger.ham@saude.pe.gov.br;gerenciamedica.ham@gmail.com
Diretor(a) Técnico(a): Dr(a). GLÁDIS TERESINHA THUM - PEDIATRIA - CRM-PE 11040
Sede Administrativa: Não
Origem: PRESIDÊNCIA
Fato Gerador: DENÚNCIA
Fiscalização Presencial / Fiscalização Não Presencial: Fiscalização Presencial
Data da Fiscalização: 26/02/2024 - 09:10 às 26/02/2024 - 12:00
Equipe de Fiscalização: Dr(a). Sylvio de Vasconcellos e Silva Neto CRM-PE 10589
Acompanhante(s)/Informante(s) da instituição: Gladis Teresinha Thum, Angela Antonietta Rodrigues Lannia
Cargos: Diretora Técnica, Diretora Geral
Ano: 2024
Processo de Origem: 38/2024/PE

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Vistoria de fiscalização realizada sem comunicação prévia do Cremepe ao estabelecimento de



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: 76704394400 em 04/03/2024 às 22:49

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao-hom.crmvirtual.cfm.org.br/cvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 38/2024 e código verificador abaixo do QR CODE



DNcMc6QA

saúde.

Chegando ao estabelecimento de saúde, a equipe de fiscalização composta pelo Médico Fiscal Dr. Sylvio de Vasconcellos e Silva Neto, exibindo sua identidade funcional como credencial para o ato fiscalizatório, foi recebido pela médica responsável técnica (Diretora Técnica), Dra. Gladis Teresinha Thum, CRM 11040 e pela Diretora Geral, Dra Angela Antonietta Henrique Lannia, CRM 12070.

Trata-se de um estabelecimento de saúde público e estadual.

A Unidade possui 410 leitos. Há uma UTI geral com 16 leitos; UTI coronaiana (UCO) com 16 leitos; UTI de Pós operatório da cardíaca (URCT) com 6 leitos; UTI Neonatal com 15 leitos e UCI Neonatal com 15 leitos; Centro Cirúrgico Geral com 6 salas cirúrgicas e SRPA com 6 leitos; Centro Obstétrico (COB) com 2 Salas cirúrgicas, 1 sala de curetagem e uma sala de parto normal.

Realiza atendimentos eletivos e de urgência/emergência.

Conta com 11 programas de residência médica:

- Anestesia;
- Clínica Medica;
- Endocrinologia;
- Cardiologia;
- Ginecologia e Obstetrícia;
- Neonatologia;
- Hemodinamica;
- Cirurgia Geral;
- Cirurgia Vascular;
- Cirurgia Plastica;
- Otorrinolaringologia.

Realiza uma média de 5.000 atendimentos/ambulatoriais/eletivos/mês e cerca de 6.500 a 7.000 atendimentos na emergência/mês.



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: 76704394400 em 04/03/2024 às 22:49

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao-hom.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 38/2024 e código verificador abaixo do QRCODE



Conta com os seguintes atendimentos de urgência/emergência:

- Clínica Médica;
- Cardiologia incluindo hemodinâmica;
- Maternidade;
- SAM - Serviço de Apoio a Mulher Vítima de Violência;
- Otorrinolaringologia (referência no Estado).

Ha ainda uma área denominada de parque diagnóstico que conta com as seguintes áreas de atendimento:

- Ultrassonografia;
- Raio X convencional;
- Endoscopia Digestiva Alta;
- Colonoscopia;
- Ecocardiograma;
- Teste Ergométrico;
- Holter;
- Audiometria e Bera;
- Hemodinâmica.

Informa que a Tomografia Computadorizada está quebrada faz mais de ano.

O que motivou a vistoria foi Ofício Simepe nº 73/2024 encaminhado para protocolo@cremepe.org.br no dia 19 de fevereiro de 2024 às 15: 21 e processo SEI nº 24.17.000001685 - 1.

O objetivo da vistoria foi o repouso médico do 4º andar. Esse espaço é utilizado pelas equipes da maternidade:

- Obstetrícia;



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: 76704394400 em 04/03/2024 às 22:49

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao-hom.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 38/2024 e código verificador abaixo do QR CODE



DNcMc6QA

- Neonatologia;

- Anestesia.

2. ABRANGÊNCIA DO SERVIÇO

2.1 Abrangência do Serviço: Estadual/Distrital

3. COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO EM SERVIÇO DE SAÚDE, OU EQUIVALENTE

3.1 Comissão de Controle de Infecção em Serviço de Saúde, ou equivalente: Sim

3.2 CCISS - Registro em atas: Sim

3.3 CCISS - Programa de Controle de Infecção Hospitalar – PCIH : Sim

4. COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA

4.1 Corpo Clínico com mais de trinta (30) Médicos: Sim

4.2 Comissão de Ética Médica : **Não**

5. COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS

5.1 Comissão de Revisão de Prontuários: Sim

5.2 CRP - Registro em atas: Sim

6. CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO AMBIENTE FÍSICO (GERAL)

6.1 Sinalização de acessos: Sim

6.2 Ambiente com conforto térmico: Sim

6.3 Ambiente com conforto acústico: Sim

6.4 Ambiente com boas condições de higiene e limpeza: Não

6.5 Instalações livres de trincas, rachaduras, mofos e/ou infiltrações: Não



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: 76704394400 em 04/03/2024 às 22:49

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao-hom.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 38/2024 e código verificador abaixo do QR CODE



7. DADOS CADASTRAIS

7.1 Inscrição CRM-UF (Público): Sim

7.2 Número de Inscrição: 1375

7.3 Certificado de Regularidade da Inscrição da Pessoa Jurídica: Sim

7.4 Válido: Sim

7.5 Validade: 03/10/2024

7.6 Médico formalizado na função de responsável/diretor técnico: Sim

8. ENSINO MÉDICO - GERAL

8.1 Estágio: Estágio Curricular

8.2 Apresentou documento que comprove a legalidade/regularidade do ensino médico: Sim

9. NATUREZA DO SERVIÇO

9.1 Natureza do Serviço: PÚBLICO - Estadual, GESTÃO - Pública, ENSINO MÉDICO - Sim

10. NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE

10.1 Núcleo de Segurança do Paciente: Sim

11. RESPONSABILIDADE TÉCNICA MÉDICA / DIREÇÃO TÉCNICA MÉDICA

11.1 A responsabilidade técnica é exercida presencialmente: Sim

12. ATENDIMENTO OBSTÉTRICO – CARACTERIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA # ATENDIMENTO OBSTÉTRICO

12.1 Atendimento a gestação de risco habitual: Sim

12.2 Atendimento a gestação de alto risco: Sim

12.3 Há garantia de acesso a Unidade de Tratamento Intensivo Adulto: Sim

12.4 Há garantia de acesso a Unidade de Tratamento Intensivo Neonatal: Sim



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: 76704394400 em 04/03/2024 às 22:49

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao-hom.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 38/2024 e código verificador abaixo do QRCODE



DNcMc6QA

12.5 Atendimento de emergência obstétrica: Sim

12.6 Funcionamento 24 horas: Sim

12.7 Centro Cirúrgico Obstétrico: Sim

13. REPOUSO MÉDICO # REPOUSO MÉDICO

13.1 Quarto para o médico plantonista: Sim

13.2 Cama(s): Sim

13.3 Chuveiro : Sim

13.4 Pia: Sim

13.5 Sanitário: Sim

13.6 Geladeira ou frigobar: Sim

13.7 Cafeteira ou garrafa térmica: Sim

14. CORPO CLÍNICO

CRM	NOME	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
12070-PE	ÂNGELA ANTONIETTA HENRIQUE LANNIA	Regular	Diretora Geral
11040-PE	GLÁDIS TERESINHA THUM (PEDIATRIA (Registro: 4959))	Regular	Diretora Técnica

15. CONSTATAÇÕES

15.1

Informa que a escala médica da maternidade está incompleta.

Médico Obstetra - Preconizado 8 médicos/plantão e a média e de 5 a 6 médicos/plantão. A pior escala é do sábado/dia com 4 médicos. No início do mês de fevereiro houve um plantão com apenas 2 médicos.

Médico Neonatologista - Preconizado 4 médicos na Sala de Parto e 2 médicos na UTI neonatal e 2 médicos na UCI neonatal.



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: 76704394400 em 04/03/2024 às 22:49

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao-hom.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 38/2024 e código verificador abaixo do QRCODE



Médico Anestesiista - Preconizado 3 médicos anestesiistas, sendo 2 para sala de Cirurgia e 1 para Sala de Recuperação Pós Anestésica (SRPA). No momento, não conta com SRPA do Centro Obstétrico (COB) e ha 2 médicos anestesiistas/plantão da maternidade.

15.2

Os médicos plantonistas da urgência são responsáveis pelas intercorrências dos pacientes internados.

15.3

Enfático a Resolução do CFM 2147/2016 (Art 5... VI) ... médicos plantonistas de UTIs dos Serviços Hospitalares de Urgência e Emergência Médica não sejam deslocados para fazer atendimentos fora dos seus setores) e Resolução CREMEPE 11/2014 (plantonistas de urgência e emergência não podem se ausentar dos plantões desfalcando-os para a realização de transporte de pacientes) e Resolução CREMEPE 12/2014 (resolve vedar ao médico plantonista ausentar-se de seu plantão para exercer cumulativamente a função de evolucionista ou qualquer atendimento de intercorrência que não no âmbito da emergência).

15.4

Importante atenção a necessidade de SRPA nos centros cirúrgicos com número de leitos adequado e médico plantonista.

15.5

Atenção a RDC 50, de 21 de fevereiro de 2002; Unidade Funcional: 4 - Apoio ao Diagnóstico e Terapia; 4.6 Centro Cirúrgico; 4.6.7 Área de Recuperação pós anestésica; 2 macas no mínimo, com distância entre estas igual a 0,8m, entre macas e paredes, exceto cabeceira, igual à 0,6m e com espaço suficiente para manobra da maca junto ao pé dessa. o nº de macas deve ser igual ao nº de salas cirúrgicas + 1.

15.6

Atenção a Resolução do CFM 2174/2017 Art. 5º Considerando a necessidade de implementação de



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: 76704394400 em 04/03/2024 às 22:49

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao-hom.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 38/2024 e código verificador abaixo do QR CODE



medidas preventivas voltadas à redução de riscos e ao aumento da segurança sobre a prática do ato anestésico, RECOMENDA-SE que:

a) a sedação/analgesia seja realizada por médicos, preferencialmente anestesistas, ficando o acompanhamento do paciente a cargo do médico que não esteja realizando o procedimento que exige sedação/analgesia;

15.7

b) os hospitais garantam aos médicos anestesistas carga horária compatível com as exigências legais vigentes, bem como profissionais anestesistas suficientes para o atendimento da integralidade dos pacientes dos centros cirúrgicos e áreas remotas ao centro cirúrgico;

15.8

c) OS HOSPITAIS MANTENHAM UM MÉDICO ANESTESISTA NAS SALAS DE RECUPERAÇÃO PÓS-ANESTÉSICA PARA CUIDADO E SUPERVISÃO DOS PACIENTES;

d) o Registro dos Eventos Adversos em Anestesia, alinhado com o Programa Nacional de Segurança do Paciente, estruturado nos Comitês de Segurança institucionais, seja implementado junto com a Análise Periódica dos Eventos Adversos, na forma determinada pela RDC nº 36/2013, da Anvisa;

15.9

e) nas instituições hospitalares, os serviços ou departamentos de anestesia estruturem um Protocolo de Cuidado voltado tanto à prevenção quanto ao atendimento dos Eventos Adversos em Anestesia;

Art. 7 §5º. A alta da SRPA é de responsabilidade exclusiva de um médico anestesista ou do plantonista da SRPA.

15.10

§6º. Na SRPA, desde a admissão até o momento da alta, os pacientes permanecerão monitorizados e avaliados clinicamente, na forma do ANEXO IV, quanto:

a) à circulação, incluindo aferição da pressão arterial e dos batimentos cardíacos e determinação contínua do ritmo cardíaco por meio da cardioscopia;

b) à respiração, incluindo determinação contínua da saturação periférica da hemoglobina;



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: 76704394400 em 04/03/2024 às 22:49

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao-hom.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 38/2024 e código verificador abaixo do QR CODE



15.11

- c) ao estado de consciência;
- d) à intensidade da dor;
- e) ao movimento de membros inferiores e superiores pós-anestesia regional;
- f) ao controle da temperatura corporal e dos meios para assegurar a normotermia; e
- g) ao controle de náuseas e vômitos.

15.12

Informa a gestão que na semana anterior a vistoria houve problema no repouso medico do 4º andar com aparecimento de larvas junto e no aparelho de ar condicionado do quarto dos médicos.

Relata que o fato ocorreu em virtude de animal (provavelmente pombo) que faleceu na fachada, junto ao aparelho de ar condicionado e que foi providenciado a retirada do animal morto assim como desinfecção do estar médico com higienização e limpeza do ar condicionado.

Anexo ao relatorio relatório ha documento da Superintendência de Engenharia e Manutenção para Diretoria Geral.

15.13

Há 02 quartos com 12 camas cada um, além de um estar com geladeira, mesa, cadeiras, cafeteira e sofá.

Nesse ambiente foi identificado piso com importante desgaste, áreas com avarias, principalmente junto as janelas e aos aparelhos do ar condicionado.

Durante a vistoria não foi identificado larvas no repouso médico.

Observar fotografias desse ambiente, em anexo.

16. RECOMENDAÇÕES

16.1 CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO AMBIENTE FÍSICO (GERAL):



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: 76704394400 em 04/03/2024 às 22:49

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao-hom.crmvirtual.cfm.org.br/cvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 38/2024 e código verificador abaixo do QRCODE



16.1.1. **Ambiente com boas condições de higiene e limpeza:** Item recomendatório conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 – Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.53/2013). Normativas relacionadas: Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde – PRC/MS Nº 1, de 28 de setembro de 2017: Artigo 5º e Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - RDC Anvisa nº 63, de 25 de novembro de 2011: Artigo 36.

17. IRREGULARIDADES

17.1 COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA:

17.1.1. **Comissão de Ética Médica . Não.** Item não conforme Resolução CFM nº 2.152/2016. Item não conforme Resolução CFM nº 2.147/2016 – Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I, III e X. Item não conforme Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018. Item não conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 – Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016)

17.2 INFORMAÇÕES CADASTRAIS / CORPO CLÍNICO:

17.2.1. **O Corpo Clínico constatado durante a vistoria está atualizado junto ao CRM-UF. Não.** Item não conforme Resolução CFM nº 1.980/2011 – Anexo: Artigo 7º. Item não conforme Resolução CFM nº 2.147/2018 – Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Item não conforme Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018.

17.3 CONSTATAÇÕES :

17.3.1. **Escala médica incompleta na maternidade.** Item não conforme a Resolução CFM 2147/2026

17.3.2. **Médico plantonista da urgência realiza atendimento as intercorrências dos pacientes internados .** Item não conforme a Resolução do CFM 2147/2016 e Resolução Cremepe 12/2014.

17.3.3. **Ausência de SRPA no COB e número de leitos de SRPA insuficiente no Centro Cirúrgico Geral.** Item não conforme a RDC 50 e Resolução CFM 2174/2017

18. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Anexo ao relatório encontra-se os seguintes documentos:

- Escala médica da obstetrícia;
- Escala médica da neonatologia;



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: 76704394400 em 04/03/2024 às 22:49

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao-hom.crmvirtual.cfm.org.br/cvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 38/2024 e código verificador abaixo do QR CODE



- Escala médica da maternidade;

- Documento da Superintendência de Engenharia e Manutenção a Diretoria Geral, datado de 21/02/2024 com as providências tomadas no estar médico do 4º andar.

Recife - PE, 26 de Fevereiro de 2024.



Dr(a). Sylvio de Vasconcellos e Silva Neto

CRM - PE - 10589

MÉDICO(A) FISCAL

19. ANEXOS



Ambiente com boas condições de higiene e limpeza



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: 76704394400 em 04/03/2024 às 22:49

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao-hom.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 38/2024 e código verificador abaixo do QRCODE



DNcMc6QA



Ambiente com boas condições de higiene e limpeza



Ambiente com boas condições de higiene e limpeza



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: 76704394400 em 04/03/2024 às 22:49

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao-hom.crmvirtual.cfm.org.br/cvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 38/2024 e código verificador abaixo do QR CODE





Ambiente com boas condições de higiene e limpeza



Ambiente com boas condições de higiene e limpeza



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: 76704394400 em 04/03/2024 às 22:49

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao-hom.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 38/2024 e código verificador abaixo do QRCODE





Instalações livres de trincas, rachaduras, mofos e/ou infiltrações



Iluminação suficiente para a realização das atividades com segurança



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: 76704394400 em 04/03/2024 às 22:49

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao-hom.crmvirtual.cfm.org.br/cvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 38/2024 e código verificador abaixo do QR CODE





Sinalização de acessos



Sinalização de acessos



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: 76704394400 em 04/03/2024 às 22:49

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao-hom.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 38/2024 e código verificador abaixo do QR CODE



DNcMc6QA



Ambiente com conforto térmico



Ambiente com conforto térmico

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA

ICP
Brasil

Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **04/03/2024 às 22:49**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao-hom.crmvirtual.cfm.org.br/cvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **38/2024** e código verificador abaixo do QR CODE



DNcMc6QA



Ambiente com boas condições de higiene e limpeza



Ambiente com boas condições de higiene e limpeza



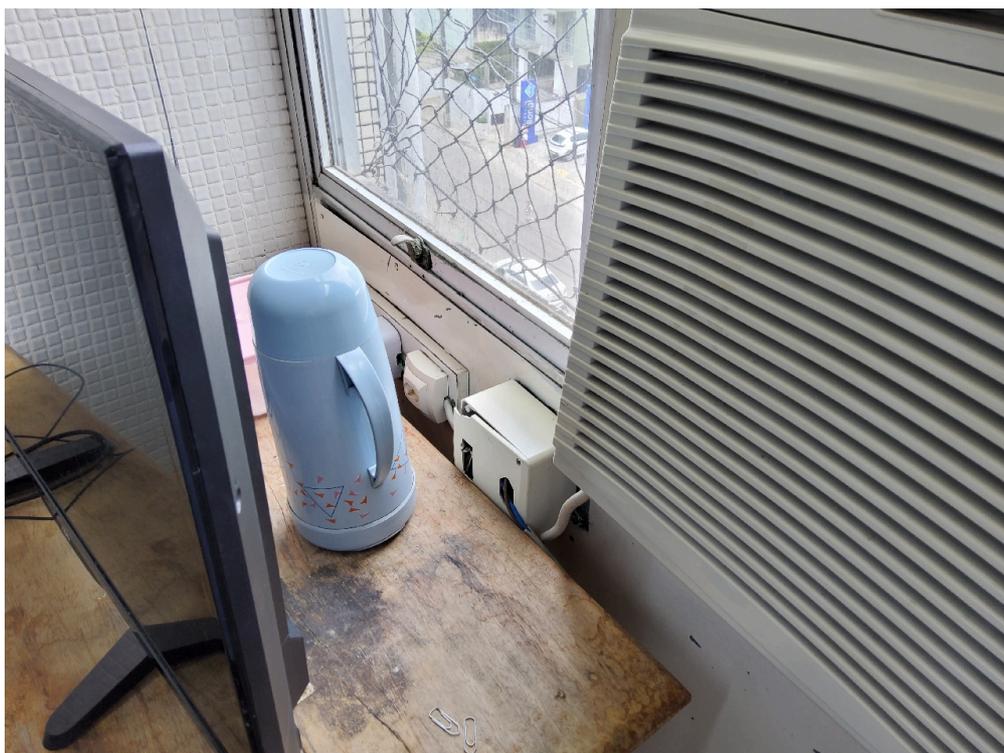
Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: 76704394400 em 04/03/2024 às 22:49

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao-hom.crmvirtual.cfm.org.br/cvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 38/2024 e código verificador abaixo do QR CODE





Iluminação suficiente para a realização das atividades com segurança



Ambiente com conforto térmico



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: 76704394400 em 04/03/2024 às 22:49

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao-hom.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 38/2024 e código verificador abaixo do QR CODE



DNcMc6QA



Ambiente com conforto térmico



Ambiente com conforto térmico



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: 76704394400 em 04/03/2024 às 22:49

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao-hom.crmvirtual.cfm.org.br/cvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 38/2024 e código verificador abaixo do QRCODE



DNcMc6QA



Ambiente com conforto térmico



Ambiente com boas condições de higiene e limpeza



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: 76704394400 em 04/03/2024 às 22:49

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao-hom.crmvirtual.cfm.org.br/cvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 38/2024 e código verificador abaixo do QR CODE





Ambiente com boas condições de higiene e limpeza



Instalações livres de trincas, rachaduras, mofos e/ou infiltrações



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: 76704394400 em 04/03/2024 às 22:49

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao-hom.crmvirtual.cfm.org.br/cvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 38/2024 e código verificador abaixo do QRCODE





Iluminação suficiente para a realização das atividades com segurança



Instalações livres de trincas, rachaduras, mofos e/ou infiltrações



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: 76704394400 em 04/03/2024 às 22:49

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao-hom.crmvirtual.cfm.org.br/cvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 38/2024 e código verificador abaixo do QR CODE





Ambiente com boas condições de higiene e limpeza



Ambiente com boas condições de higiene e limpeza

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA

ICP
Brasil

Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: 76704394400 em 04/03/2024 às 22:49

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao-hom.crmvirtual.cfm.org.br/cvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 38/2024 e código verificador abaixo do QR CODE



DNcMc6QA



Ambiente com conforto térmico



Instalações livres de trincas, rachaduras, mofos e/ou infiltrações



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: 76704394400 em 04/03/2024 às 22:49

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao-hom.crmvirtual.cfm.org.br/cvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 38/2024 e código verificador abaixo do QR CODE





Instalações livres de trincas, rachaduras, mofos e/ou infiltrações



Instalações livres de trincas, rachaduras, mofos e/ou infiltrações

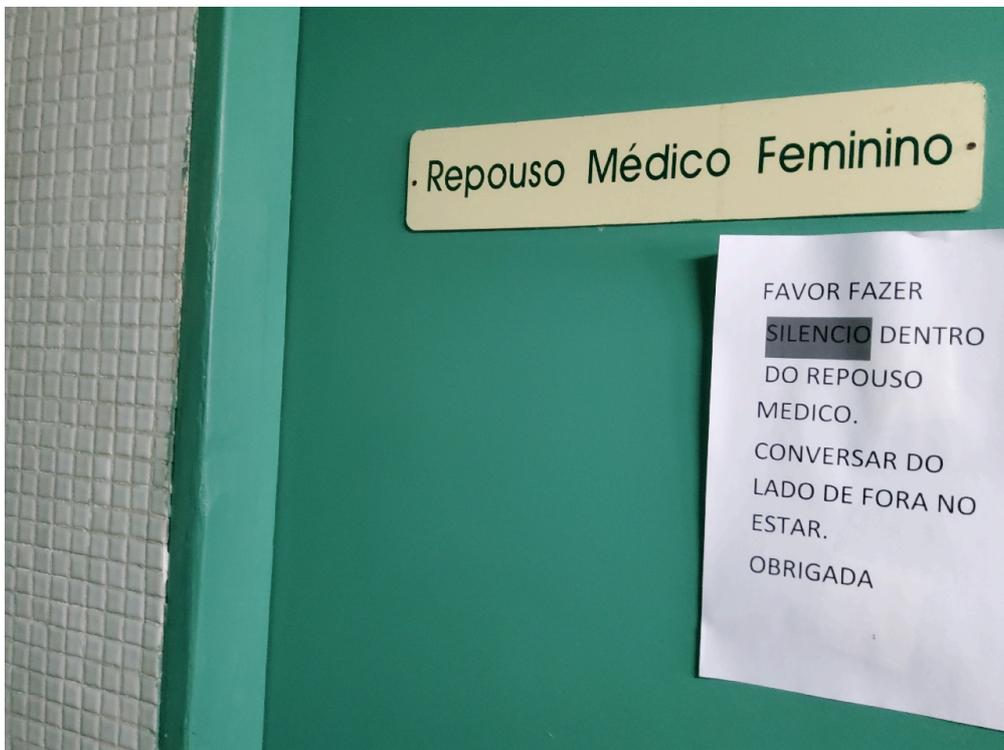


Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: 76704394400 em 04/03/2024 às 22:49

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao-hom.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 38/2024 e código verificador abaixo do QRCODE



DNcMc6QA



Iluminação suficiente para a realização das atividades com segurança



Instalações livres de trincas, rachaduras, mofos e/ou infiltrações



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: 76704394400 em 04/03/2024 às 22:49

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao-hom.crmvirtual.cfm.org.br/cvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 38/2024 e código verificador abaixo do QR CODE





Ambiente com boas condições de higiene e limpeza



Instalações livres de trincas, rachaduras, mofos e/ou infiltrações



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: 76704394400 em 04/03/2024 às 22:49

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao-hom.crmvirtual.cfm.org.br/cvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 38/2024 e código verificador abaixo do QRCODE





Ambiente com conforto térmico



Ambiente com boas condições de higiene e limpeza



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: 76704394400 em 04/03/2024 às 22:49

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao-hom.crmvirtual.cfm.org.br/cvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 38/2024 e código verificador abaixo do QR CODE





Ambiente com boas condições de higiene e limpeza



Instalações livres de trincas, rachaduras, mofos e/ou infiltrações



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: 76704394400 em 04/03/2024 às 22:49

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao-hom.crmvirtual.cfm.org.br/cvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 38/2024 e código verificador abaixo do QR CODE





Instalações livres de trincas, rachaduras, mofos e/ou infiltrações



Ambiente com boas condições de higiene e limpeza



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: 76704394400 em 04/03/2024 às 22:49

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao-hom.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 38/2024 e código verificador abaixo do QR CODE





Instalações livres de trincas, rachaduras, mofos e/ou infiltrações



Instalações livres de trincas, rachaduras, mofos e/ou infiltrações



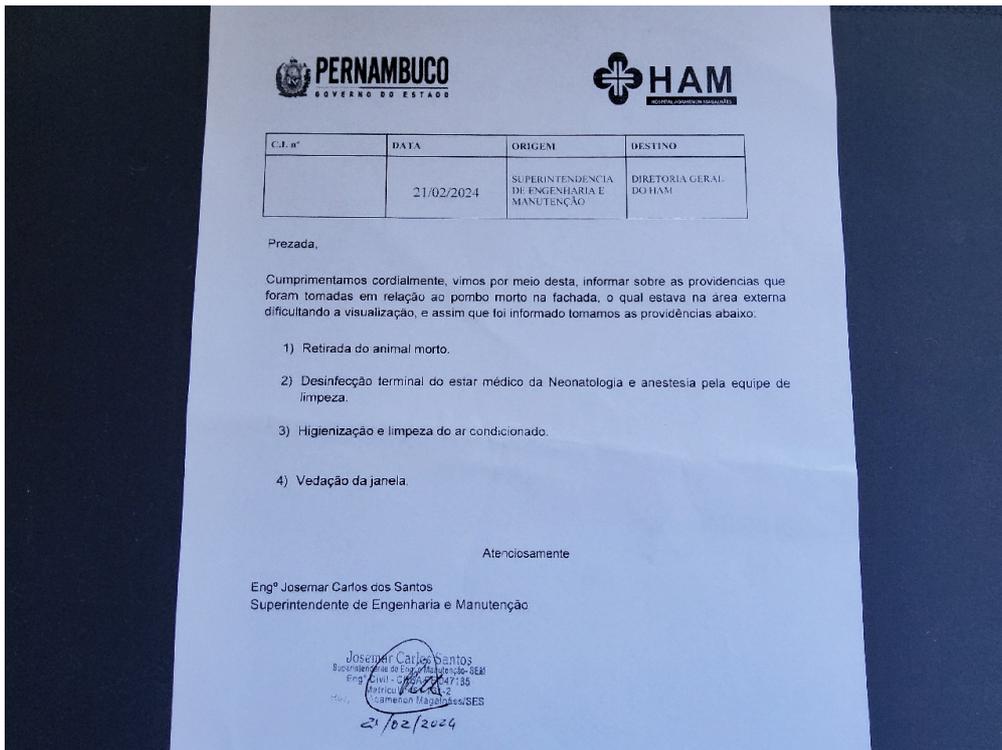
Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: 76704394400 em 04/03/2024 às 22:49

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao-hom.crmvirtual.cfm.org.br/cvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 38/2024 e código verificador abaixo do QR CODE





Instalações livres de trincas, rachaduras, mofos e/ou infiltrações



Quarto para o médico plantonista

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: 76704394400 em 04/03/2024 às 22:49

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao-hom.crmvirtual.cfm.org.br/cvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 38/2024 e código verificador abaixo do QR CODE



DNcMc6QA

PA	Belém	Hospital Santa Casa de Misericórdia de Belém - UFPA	00.394.544/0059-00	2332981
PA	Belém	Hospital das Clínicas Gaspar Vianna	22.980.973/0001-77	2333031
PA	Belém	Hospital Ophir Loyola	08.109.444/0001-71	2334321
PA	Belém	Santa Casa de Misericórdia do Pará	04.929.345/0001-85	2752700
PA	Santarém	Hospital Regional do Baixo Amazonas do PA - Dr. Waldemar Penna	24.232.886/0083-03	5585422
PB	Campina Grande	Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	24.098.477/0016-04	2676060
PB	João Pessoa	Hospital Universitário Lauro Wanderley - UFPB	24.098.477/0007-05	2400243
PE	Recife	Hospital das Clínicas - UFPE	24.134.488/0001-08	396
PE	Recife	Hospital Agamenon Magalhães	09.794.975/0224-25	418
PE	Recife	Instituto Materno Infantil de Pernambuco - IMIP	10.988.301/0001-29	434
PE	Recife	Hospital Universitário Oswaldo Cruz - UPE	11.022.597/0013-25	477
PE	Recife	Hospital da Restauração	09.794.975/0210-20	655
PE	Recife	Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros - CJSAM	11.022.597/0012-44	2711613
PE	Recife	Hospital Getúlio Vargas	09.794.975/0225-06	2802783
PE	Recife	P.S. Cardiológico de Pernambuco - PROCAPE	11.022.597/0015-97	3983730
PI	Teresina	Maternidade Dona Evangelina Rosa	06.553.564/0106-05	2323397
PI	Teresina	Hospital Getúlio Vargas Teresina	06.553.564/0104-43	2726971
PR	Arapongas	Hospital Regional João de Freitas	041.697.120/001-90	2576341
PR	Campina Grande do Sul	Hospital Maternidade Angelina Caron	07.088.017/0001-91	13633
PR	Campo Largo	Hospital Nossa Senhora do Rocio	75.802.348/0001-00	13846
PR	Cascavel	Hospital São Lucas	76.080.027/0001-01	2738309
PR	Cascavel	Hospital Universitário do Oeste do Paraná - UNIOESTE	78.680.337/0007-70	2738368
PR	Curitiba	Hospital Universitário Evangélico de Curitiba	76.575.604/0002-09	15245
PR	Curitiba	Santa Casa de Misericórdia de Curitiba		

Apresentou documento que comprove a legalidade/regularidade do ensino médico



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **04/03/2024 às 22:49**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao-hom.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **38/2024** e código verificador abaixo do QR CODE



DNcMc6QA